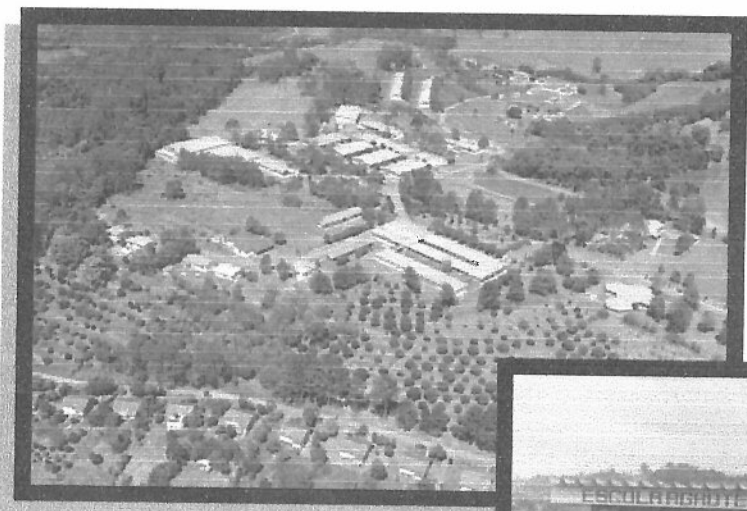


ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA



**BOLETIM DE SERVIÇO
ANO XI NÚMERO 11
NOVEMBRO/98**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO – MEC

Ministro

Paulo Renato de Souza

SECRETARIA EXECUTIVA DO MEC

Secretário

Luciano Oliva Patrício

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO MÉDIA E TECNOLÓGICA – SEMTEC

Secretário

Ruy Leite Berger Filho

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC

Diretor Geral

Neri Jorge Golynski

BOLETIM DE SERVIÇO – BS

Responsáveis

Carlos Renato Victória de Oliveira

Neiva Lucia Klein

Lourdes Thomaz Tischer

SUMÁRIO

Portarias 207/208	01
Portaria 209	02
Portarias 210/211	03
Portarias 212/213	04
Ordens de Serviço 34/35	05
Perícia Médica	06
Substituição	06
Auxílio Natalidade	06
Salário Família	07
Averbação do Tempo de Serviço	07
Escalas de Férias	08
Alteração Escalas de Férias	09
Licença Médica – Homologação	09
Licença Médica – Homologação	10
Diárias de Alimentação e Pousada	10
Diárias de Alimentação e Pousada	11
Diárias de Alimentação e Pousada	12
Escala de Trabalho Vigilantes Mês de Novembro de 1998	12

SUMÁRIO

Portarias 207/208	01
Portaria 209	02
Portarias 210/211	03
Portarias 212/213	04
Ordens de Serviço 34/35	05
Perícia Médica	06
Substituição	06
Auxílio Natalidade	06
Salário Família	07
Averbação do Tempo de Serviço	07
Escalas de Férias	08
Alteração Escalas de Férias	09
Licença Médica – Homologação	09
Licença Médica – Homologação	10
Diárias de Alimentação e Pousada	10
Diárias de Alimentação e Pousada	11
Diárias de Alimentação e Pousada	12
Escala de Trabalho Vigilantes Mês de Novembro de 1998	12

PORTARIA Nº 207 DE 04 de novembro de 1998

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, usando da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.252 de 06 Dezembro de 1996, publicada no Diário Oficial de 09 de Dezembro de 1996, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por Invalidez ao Servidor **VALDIR SABKA**, ocupante do Cargo de Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, do Quadro de Pessoal da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC, nos termos do artigo 40, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, e do artigo 186, item I, da Lei 8.112 de 11.12.1990, com Proventos Integrais.

Neri Jorge Golynski
Diretor Geral

PORTARIA N.º 208 DE 06 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

I - Designar **CARLOS RENATO VICTÓRIA DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 4, **DELIDES LORENSETTI**, Contadora, Classe D, Padrão I, **ALVAIR DUTRA DE ARMAS**, Economia Doméstica, Classe D, Padrão II, **GLADES PINHEIRO DA SILVA**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, **NELSON GERALDO GOLINSKI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 1, **LIDIA INNIG**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 2, **VOLMAR DE CESARO**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 3, **CINTIA AZEVEDO GOLÇALVES**, Psicóloga, Classe D, Padrão II, **NEUZA MACHADO DE MACHADO**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 4, **ADILCE INÊS HERMES**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 2, **ARMINDO RESTELATO**, Diretor do Departamento de Administração e Planejamento, para sob a presidência da primeira constituírem comissão encarregada da organização dos Festejos, para o congratamento dos formando de 1998.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Neri Jorge Golynski
Diretor Geral

BOLETIM DE SERVIÇO – ANO XI – NÚMERO 11 – NOVEMBRO/98

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC - SC

PORTARIA Nº 209 DE 09 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas competências legais, **RESOLVE:**

Publicar a relação nominal dos Titulares dos Cargos de Direção e Funções Gratificadas desta Instituição Federal de Ensino, aprovada pelo Decreto 2.548, de 15/04/98, publicado no DOU de 16/04/98, conforme anexo I.

ANEXO I

ÍTEM	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	NOME DO TITULAR
1	Diretor Geral	CD- 2	Neri Jorge Golynski
1.2	Chefe de Gabinete	FG- 1	Delides Lorensetti
1.3	Assessor	FG- 2	Elisete Dhamer Pfitscher
1.4	Procuradoria Jurídica	FG- 5	Vago
1.5	Seção de Processamento de Dados	FG- 4	Carlos R. V. de Oliveira
1.6	Departamento de Desenvolvimento Educacional	CD- 3	Volmar de Cesaro
1.6.1	Coordenação Geral de Ensino	CD- 4	Jolcemar Ferro
1.6.1.1.	Coordenação de Supervisão Pedagógica	FG- 3	Ana Maria P. Sandi
1.6.1.2	Seção de Registro Escolares	FG- 4	Luciane B. Vendruscolo
1.6.1.3	Seção de Cursos	FG- 4	Rosimeri S. S. Hahn
1.6.1.4	Coordenação de Integração Escola Comunidade	FG- 3	Glades Pinheiro da Silva
1.6.2	Coordenação Geral de Assistência ao Educando	CD- 4	Paulo Eduardo Pucci
1.6.2.1	Coordenação de Acompanhamento ao Educando	FG- 3	Eliana M. F. de Almeida
1.6.2.2	Seção de Alimentação e Nutrição	FG- 5	Alvair Dutra Armas
1.6.3	Coordenação Geral de Produção e Pesquisa	CD- 4	Paulo Jerônimo Pucci de Oliveira
1.6.3.1	Seção de Projetos e Produção	FG- 4	Jaime Tietzmann
1.6.3.2	Seção Cooperativa Escola	FG- 4	Gilmar Testolin
1.6.3.3	Setor de Educação Produção e Pesquisa Zoot III	FG- 5	José Juscelino de Oliveira
1.6.3.4	Setor de Educação Produção e Pesquisa Zoot. II	FG- 5	Paulo Hentz
1.6.3.5	Setor de Educação Produção e Pesquisa Zoot. I	FG- 5	Rogério luiz Kerber
1.6.3.6	Setor de Educação Produção e Pesquisa Agric.III	FG- 5	Nelson G. Golinski
1.6.3.7	Setor de Educação Produção e Pesquisa Agric. II	FG- 5	José Francisco Lopes
1.6.3.8	Setor de Educação Produção e Pesquisa Agric. I	FG- 5	Olavo Adelberto konig
1.6.3.9	Setor de Educação Produção e Pesquisa Agroindústria	FG- 5	Léo Serpa
1.6.3.10	Setor de Conservação, Manutenção de Máquinas e Implementos	FG- 5	Jucelino da Silva
1.7	Departamento de Administração e Planejamento	CD- 3	Armindo Restelato
1.7.1	Coordenação Geral de Administração e Finanças	CD- 4	Célio Paulo Rosa
1.7.1.1	Seção de Execução Orçamentária e Financeira	FG- 4	Elisa Maria Ioris
1.7.1.2	Coordenação de Serviços de Apoio	FG- 3	Rudi Mertins
1.7.1.3	Setor de Almoxarifado	FG- 5	Odimar Parizoto
1.7.1.4	Setor de Patrimônio	FG- 5	Horald Brandalise
1.7.2	Coordenação Geral de Recursos Humanos	CD- 4	Cirlei Fátima Boni
1.7.2.1	Seção de Lotação Cadastro e Pagamento	FG- 4	Lourdes Thomas Tischer

BOLETIM DE SERVIÇO – ANO XI – NÚMERO 11 – NOVEMBRO/98

ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA – EAFC - SC

PORTARIA Nº 210 DE 11 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR da ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder Progressão Funcional por Titulação de acordo com o artigo 23, parágrafo Segundo Portaria Ministerial 475 de 26.08.87.

NOME	CLASSE ATUAL	PADRÃO ATUAL	P/	CLASSE	NIVEL	EFEITOS FINAN-CEIROS
Neudi Rigo	D	IV	p/	D	V	09.11.98

Neri Jorge Golynski
Diretor Geral

PORTARIA Nº 211, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA-SC, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 91, da Lei 8.112 de 11 de Dezembro de 1990, alterado pela Lei 9.527, de 10 de Dezembro de 1997, publicada no Diário oficial de 11 de Dezembro de 1997, resolve efetivar o seguinte Cancelamento Licença sem Vencimento:

Servidor: Nelson Soeiro de Oliveira

Cargo: Datilógrafo

Matricula: 0053442

Órgão de Lotação: Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC

Órgão Concedente: Escola Agrotécnica Federal de Concórdia-SC

Período Usufruto: 24.08.1998 á 22.08.2001

Retorno: 10.12.98

Processo nº 23000.062427/98-84

Neri Jorge Golynski
Diretor Geral

Portaria 212 de 25 de Novembro de 1998

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Designar **PAULO EDUARDO PUCCI**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 2, **PAULO JERÔNIMO PUCCI DE OLIVEIRA**, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe E, Nível 1, **ADILCE INÊS HERMES**, Professora de Ensino de 1º e 2º Graus, Classe D, Nível 2, **ELISA MARIA IORIS**, Assistente em Administração, Classe B, Nível IV, para sob a presidência da primeiro constituírem comissão para análise de pedidos e concessão de bolsas de Alimentação aos alunos Carentes da Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, para o ano de 1999. Sendo que o limite máximo que a Escola pode conceder é 4,5% do total de alunos matriculados em cursos regulares.

II - A presente portaria entra em vigor a partir desta data.

Neri Jorge Golynski
Diretor Geral

PORTARIA N.º 213 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998

O DIRETOR DA ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA - SC, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº 03/98, Publicado no DOU de 4.11.98, RESOLVE:

I - Homologar o resultado Final do Processo Seletivo para Professor Substituto, na Área de Conhecimentos de Física e Matemática.

Classificação	Média Final
1º Alexandre D'Agostini Zottis	52,3
2º Paulo Afonso Piovezan	34,5

Área de Conhecimentos: Alimentos

Classificação	Média Final
1º Delcio Sandi	57,5
2º Mathias Alberto Schramm	51,8

Neri Jorge Golynski
Diretor Geral